



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Cel. Francisco Mascarenhas, 76 - Centro / CEP 39243-000/ Inimutaba - Minas Gerais

Nº \_\_\_\_\_

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços (orçamentos/Balizadoras), verifica-se que a empresa apresentou o MENOR PREÇO UNITÁRIO;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços para elaboração de prestações de contas formais de Recursos Estaduais (Convênios) e serviços de monitoramento, levantamento de dados e apuração do Valor Adicionado Fiscal - VAF.

Contratada: **PLÍNIO GERALDO PINTO DE OLIVEIRA**

Prazo de Vigência: 15/04/2024 até 31/12/2024

Valor mensal do lote 01: R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais).

Valor total do lote 02: R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).

Valor Global estimado (lotes 01 e 02): R\$ 57.050,00 (cinquenta e sete mil e cinquenta reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Inimutaba/MG, 12 de abril de 2024.

  
EMERSOMM DANEZZI  
Prefeito Municipal